



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

REQUERIMENTO 038/2025

O Vereador, a quem este subscreve, requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, depois de ouvido o plenário, **a pavimentação asfáltica da Rua Miguel Davi, mais conhecida como Rua da lama, localizada no distrito de Aroeiras.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica da Rua Miguel Davi é uma iniciativa fundamental para melhorar a infraestrutura e a qualidade de vida dos moradores do distrito de Aroeiras. Esta obra visa:

Melhoria da infraestrutura viária: dificulta o tráfego de veículos e pedestres, causando transtornos e prejuízos à população. A pavimentação asfáltica solucionará esses problemas, proporcionando um acesso mais seguro e confortável.

Aumento da segurança: A pavimentação contribuirá para a diminuição de acidentes, principalmente em dias de chuva, quando a rua fica escorregadia e impraticável.

Valorização imobiliária: A melhoria da infraestrutura da Rua Miguel Davi valorizará os imóveis da região, gerando benefícios econômicos para os moradores.

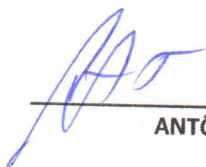
Melhora na mobilidade: A pavimentação facilitará o acesso a serviços essenciais, como escolas, postos de saúde e comércio, melhorando a mobilidade da população.

Higiene e saúde pública: A pavimentação asfáltica contribuirá para a redução da poeira e da lama, melhorando a higiene e a saúde pública da região.

A ausência de pavimentação asfáltica na Rua Miguel Davi impacta negativamente a qualidade de vida dos moradores, causando transtornos e prejuízos à saúde e à economia local. A pavimentação desta rua representa um investimento essencial para o desenvolvimento do distrito de Aroeiras.

Diante disso, solicito que seja realizada uma análise da viabilidade da implantação do asfalto na Rua Miguel Davi, bem como a disponibilização dos recursos necessários

*Paço da Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 14 de maio de 2025.*



ANTÔNIO ANATÁCIO TELES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

RECEBIDO EM

14 / 05 / 2025

SECRETÁRIO GERAL

APROVADO

EM

16 / 05 / 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA